

PROJETO DE LEI Nº _____

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ, O “DIA DO ATLETA
ARACRUZENSE” E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Aracruz o “DIA DO ATLETA ARACRUZENSE”, que será condignamente comemorado no dia 19 de julho de cada ano.

Art. 2º - A Câmara Municipal realizará, de forma anual, uma sessão solene após o término da sessão ordinária ou em dia que não tenha deliberações em plenário para comemorar o transcurso da referida data.

Art. 3º - Fica facultado a cada vereador homenagear um atleta ou ex-atleta de destaque em sua atividade esportiva.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 12 de junho de 2023.

MARCELO CABRAL SEVERINO

(“Marcelo Nena”)

Vereador – PSD



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora encaminhado, visa estabelecer no município de Aracruz a citada data para homenagear a todos os atletas e ex-atletas, deste município, por sua dedicação e afincos a treinos, preparação e participação em qualquer modalidade esportiva.

Empenho, esforço físico e psicológico, além de muita disciplina são fundamentais para o sucesso de todo atleta. Muitas vezes tudo isso feito sozinho, sem plateia. O espírito esportivo que norteia todo atleta é composto por atitudes como a hospitalidade, amizade, alegria, motivação, entusiasmo, autodisciplina, comunhão, solidariedade, senso de equipe, colaboração, respeito pela diversidade e convivência tolerante.

O esporte, entendido como um meio para o desenvolvimento social, educacional, humano e desportivo, e a política como o método eficaz de participação popular nas decisões sobre temas de relevância justifica que a Câmara Municipal de Aracruz crie esse dia para homenagear esses atletas e ex-atletas, muitas vezes inspiradores a todos nós em vários âmbitos da vida.

Essa data foi escolhida, pois no dia 19 de julho comemora-se o Dia Nacional do Futebol.

Além disso, faculta aos Vereadores a oportunidade de homenagear um atleta, o qual entenda que preencha todos os requisitos para tanto.

Aracruz, 12 de junho de 2023.

MARCELO CABRAL SEVERINO

(“Marcelo Nena”)

Vereador – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003500340035003A005000

Assinado eletronicamente por **MARCELO NENA** em 12/06/2023 11:37

Checksum: **EC8FC66E0B49AC797C2B665771679332CB66936D6E44BD311DEF538A17355F86**

